



REQUERIMENTO Nº 032/2022

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 21/03/2022
Secretár. 

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, e ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que, havendo possibilidade financeira, **envidem esforços no sentido de viabilizar a implantação de um letreiro com o nome "Belém de Maria" ou uma expressão que identifique o nome da cidade em um espaço no entorno da Igrejinha (localizada na Rua do Cruzeiro), bem como, que seja analisada a possibilidade de implantação de letreiro no mesmo sentido no Trevo da Cidade.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, ao Exmo. Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Sr. Genilson Gonçalves de Lima, e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

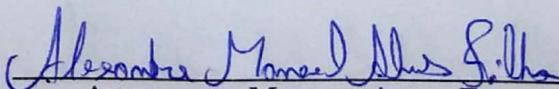
JUSTIFICATIVA

O indigitado requerimento é de fundamental importância para a cultura e o turismo local, haja vista que o entorno na Igrejinha é um local de relevante potencial turístico da nossa cidade, inclusive já tendo sido objeto dos Requerimentos nº 027/2019, 012/2020, 100/2021 e 109/2021, de nossa autoria, todos dispendo sobre a implementação de um projeto de requalificação do cruzeiro, escadaria e arredores da igrejinha, de modo que o presente requerimento apenas apresenta mais uma das facetas de atuação que podem ser adotadas pelo município como mecanismo de fomento cultural e turístico da localidade.

De igual sorte, a colocação de um letreiro de destaque a ser instalado no Trevo de nossa cidade será de fundamental importância, servindo como marco de identificação visual de nossa cidade que, como dito, tem potencial cultural e turístico passível de exploração, com isso restando reprisados os Requerimentos nº 028/2019, 003/2021, de nossa autoria, que veicularam requerimento de reforma do Trevo.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade dos pleitos, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 14 de março de 2022


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente